TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.195, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001508-13.2022.4.04.8002, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 23-5-2022, o servidor RODRIGO COSTA MEDEIROS, matrícula 10906 (SJSC), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0004782-88.2022.6.05.8034, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Alessandra Pereira Araújo da função comissionada de Assistente I da 34ª Zona Eleitoral - Belmonte.

Art. 2º Designar a servidora Alessandra Pereira Araújo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de chefia de cartório da 34ª Zona Eleitoral - Belmonte.

Art. 3º Designar o servidor Ramon Santana Neves para exercer a função comissionada de Assistente I da 34ª Zona Eleitoral - Belmonte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 757 - TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 0003563-67.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a cessão do servidor José Correia de Albuquerque Júnior, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade-Engenharia, do Quadro Permanente deste Tribunal, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete FC-04, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, até o dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c artigo 8º do Decreto nº. 10.835/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital n.º 20177/2021, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações efetuadas por meio da Portaria n.º 599, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU n.º 244, de 28 de dezembro de 2021, descritas a seguir:

a) do candidato ANDRE LUIZ CANTARELLA CHERUBIM, classificado em 94.º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de decurso do prazo para a posse;

b) do candidato CARLOS HUMBERTO LOPES COSTA, classificado em 20.º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de decurso do prazo para a posse.

Art. 2º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital n.º 01/2017:

a) o candidato JOSE HUDSON LAMEGO DA SILVA, classificado em 6.º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Medicina, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência da exoneração do servidor Antonio Felipe Ferrão Mangia, publicada na Portaria n.º 119, de 02 de março de 2022, no DOU n.º 44, em 07 de março de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 328/2021;

b) o candidato LUCAS LONGEN GIOPPO, classificado em 21.º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo de Oliveira Vasconcelos, publicada na Portaria n.º 483, de 29 de outubro de 2021, no DOU n.º 210, em 09 de novembro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 328/2021.

Art. 3º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4079/2022/19ªZE (1838981) registrado no SEI nº. 0011246-43.2022.6.17.8019; resolve:

a) registrar que a servidora HELIDA GOMES DE ARAUJO LINS foi dispensada do exercício da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, nos dias 23 e 24 de maio de 2022, tendo em vista a sua designação para o exercício da Função Comissionada, FC-6, de chefia desse cartório, nos termos da Portaria nº 352/2022;

b) registrar ainda que, após esse período, a servidora retornou normalmente ao exercício da referida Assistência.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 174/2022 da Presidência deste Regional, de 11 de abril de 2022 (documento 1494953), e a Portaria nº 651/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 91, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pág. 2, de 24 de maio de 2022 (documento 1547558), inclusos no Processo SEI nº 0006909-41.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar GILDA GRANJA GOIS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Efetivo deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assessoria Jurídica da Presidência e designar TALLES RAMMYRO MORAES CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedido do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pelo período de um ano, para o exercício dessa função, lotando-o nessa unidade.

Art. 2º Manter o ônus da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo mencionado servidor para o órgão cedente, com fulcro no art. 93, §1º da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Homologar sua renúncia expressa, irrevogável e irretratável, à ajuda de custo citada no artigo 51, inc. I e art. 53 da Lei 8.112/1990, nos termos do §3º do artigo 2º da Portaria TRE nº 596/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 1.231, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por JERÔNIMO FAGUNDES DE SOUZA, a contar de 22 de maio de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 834, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1011375/2022, resolve:

Art. 1º Designar KRISHNA MONIQUE DE ANDRADE, matrícula N. 317.880, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada VANESSA ALVES DE LIMA MOTA PIRES, matrícula N. 321.024, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 914, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA 1012835/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MARISE AFONSO DUARTE, matrícula 311048, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Controle e Análise de Faturas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, matrícula 320556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Controle e Análise de Faturas, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Assessoria do Núcleo Permanente de Plantão Judicial, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 472 - SGP, DE 24 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o a recomendação do Parecer da Secretaria de Auditoria Interna e o que consta no processo nº 15701/2021 - PROAD, resolve:

Alterar a Portaria 597/2021, que concedeu pensão por morte à GILDA RIBEIRO DANTAS, nos seguintes termos: onde se lê: "Conceder pensão vitalícia a Sra. GILDA RIBEIRO DANTAS, na condição de cônjuge do servidor inativo MARCOS DE SOUZA DANTAS", leia-se "Conceder pensão vitalícia a Sra. GILDA RIBEIRO DANTAS, na condição de cônjuge do servidor ativo MARCOS DE SOUZA DANTAS".

Desembargadora EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.029, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MEDIANEIRA SPERB (32174), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, considerando o que consta no PROAD nº 3085/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei n° 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, CJ-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO